

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 165/2026 – PRODHS/UEMS  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Profissional de Apoio Educacional, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo estipulado em anexo deste, acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:** São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação solicitada em Edital de Seleção; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil; g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:** Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, exceto professor, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 13 de maio de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 165/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **14 de maio de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **02/2026** – PRODHS/PROAFE, de 05/03/2026 – D.O. nº 12.092 de 06/03/2026, p. 211;

EDITAL de Homologação nº. **13/2026** – RTR/UEMS, de 24/03/2026 – D.O. nº 12.110 de 26/03/2026, p. 162.

CANDIDATO(A)

Curso/Unidade

CH

**REGINA CELIA BERGARA PAIVA** – Motivo: PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCAÇÃO - PAE - ENSINO MÉDIO;  
Período: **14/05/26 a 19/12/26**

– Apoio a acadêmicos em cursos em Campo Grande

**40 h**

**EDITAL Nº 01/2026-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES  
Unidade Universitária de Nova Andradina**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS no. 587, de 04 de maio de 2023**, torna público o seguinte:

**1. Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 14/2026 - PRODHS/PROE/UEMS**, de 27 de abril de 2026, ficando convocado os candidatos a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência da Computação**

**Data sorteio:** 25/maio/2026

**Horário:** 08:30 hs (MS)

**Link:** <https://meet.google.com/ijy-rxaq-itn>

01	Jéferson Carlos de Souza
02	Jemison dos Santos
03	Jéssica Cristina de Souza da Silva
04	Marcelino Vitor dos Santos Garcia

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Física****Data sorteio:** 25/maio/2026**Horário:** 09:00hs (MS)**Link:** <https://meet.google.com/hij-vbqa-mfw>

01	Adriano Nardi Conceição
02	Emanuel Cardoso Diniz
03	Kelvin França Reis Oliveira
04	Maxsuel Marcos Fernandes de Lima
05	Oton Henrique Marcori
06	Paulo Michel Longo Tavares da Silva
07	Vilmara da Paixão de Souza Barbosa

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Matemática****Data sorteio:** 25/maio/2026**Horário:** 09:30hs (MS)**Link:** <https://meet.google.com/pqe-zmxw-qja>

01	Camila Aparecida Lopes Coradetti Manoel
----	---

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática****Data sorteio:** 25/maio/2026**Horário:** 10:00hs (MS)**Link:** <https://meet.google.com/ksf-qtty-uxg>

01	Ana Itamara Paz de Araujo
02	Carlos Eduardo Miranda
03	Clayton Cristiano da Silva
04	Edilza Martins da Silva
05	Gabriel de Freitas Pinheiro
06	Kelly Melo de Menezes
07	Marisa Raquel de Melo Pereira
08	Rodrigo Lima Almeida
09	Rômulo Damasclin Chaves dos Santos

2. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 14/2026 – PRODHS/PROE/UEMS**, pelos motivos a seguir:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Matemática**

01	José Ivan Spinardi	Não atendimento ao subitem 3.4 alínea "c" "d" (Ausência de Currículo Lattes e Tabelas I e II).
----	--------------------	--

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Física**

01	José Ivan Spinardi	Não atendimento ao subitem 3.4 alínea "c" "d" (Ausência de Currículo Lattes e Tabelas I e II).
----	--------------------	--

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência da Computação**

01	Wangelo Nascimento Paulino	Não atendimento ao subitem 3.4 alínea "b" (Ausência de documento de formação exigida para o cargo).
----	----------------------------	---

3. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do **Edital nº 14/2026 – PRODHS/PROE/UEMS**.

Nova Andradina-MS, 13 de maio de 2026.

Prof. Dr. Sonner Arfux de Figueiredo  
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL Nº 01/2026-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES****Unidades Universitárias de Cassilândia**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 250, de 23 de fevereiro de 2026, torna público o seguinte:

**1. Fica indeferida a inscrição da candidata abaixo relacionada à Seleção de Docentes, aberta pelo Edital Nº 17/2026-PRODHS/PROE/UEMS, de 27 de abril de 2026, pelo motivo a seguir:**

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Zootecnia**

<b>1</b>	Gislaine da Cunha de Andrade	<b>Indeferido</b> por não atender ao item 3.4, alínea "b" (não envio dos documentos da formação exigida para o cargo - Diploma da graduação em Zootecnia).
----------	------------------------------	--

**2. Do resultado da homologação** caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL Nº 17/2026 – PRODHS/PROE/UEMS.

Cassilândia, 13 de maio de 2026.

**Aleciana Vasconcelos Ortega**

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL Nº 01/2026-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES  
Unidade Universitária de Amambai**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 1172, de 03 de outubro de 2025, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **EDITAL Nº 20/2026-PRODHS/PROE/UEMS**, ficando convocado os candidatos a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará a eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.

3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem para a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

4. O candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar **munido do documento de identificação**, e deverá **solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo**, sob pena de ter a sua solicitação negada.

5. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso às salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência Sociais****SORTEIO: 25/05****HORÁRIO: 15h**

01	Jaquison Lima Benites
----	-----------------------

6. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **EDITAL Nº 20/2026-PRODHS/PROE/UEMS**, pelo motivo a seguir:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência Sociais**

01	Jeferson dos Santos Mendes	Indeferido por não atender ao item 1.1 "envio da documentação: Mestrado em Ciências Sociais."
02	Victória Maria Silva Dos Santos	Indeferido por não atender ao item 1.1 "envio da documentação: Mestrado em Ciências Sociais."
03	Gustavo Hipólito G. Oliveira	Indeferido por não atender ao item 1.1 envio da documentação: Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais; ou Licenciatura em História; ou Licenciatura Intercultural Indígena (Habilitação em Ciências Sociais); ou Antropologia; ou Relações Internacionais; ou Licenciatura em Geografia. E item 3.4., alíneas: a) documento oficial de identidade com foto (frente e verso); c) currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq."

7. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do **EDITAL Nº 20/2026-PRODHS/PROE/UEMS**.

Amambai, 13 de maio de 2026.

**Luana Michaeli Escobar Kamphorst**

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**Edital nº 26/2026-RTR/UEMS**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no item 10.3 do **Edital Nº 87/2025-PRODHS/PROE/UEMS**, de 03 de outubro de 2025, bem como no **Edital Nº 25/2026-PRODHS/PROE/UEMS**, que retomou o cronograma da **área de conhecimento de Pedagogia** da Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 87/2025 - PRODHS/PROE/UEMS**, publicado Diário Oficial Eletrônico nº 11.957, de 06 de outubro de 2025, p. 450 a 462, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia**

Nome	Nota final	Classificação
Maricélia Aparecida Nurmberg	11,03	1º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 10.1 do **Edital nº 87/2025 - PRODHS/PROE/UEMS**, 03 de outubro de 2025, da Unidade Universitária de Dourados.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS quando do surgimento de vagas.

Art. 4º A presente seleção será válida para o ano letivo de 2026, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 13 de maio de 2026.

**LUCIANA FERREIRA DA SILVA**

Reitora em exercício - UEMS

**EDITAL Nº 01/2026-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES**  
**Unidade Universitária de Dourados**

**SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/ UEMS nº. 321, de 05 de março de 2026**, torna público o seguinte:

**1. Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 03/2026- PRODHS/PROAFE/UEMS**, de 30 de abril de 2026.

**Área: Educação Especial**

**Unidade Universitária: Jardim e Maracaju**

Nº	Candidato(a)
01	Alessandra Risalde Dias
02	Clarisse Jacinto de Oliveira
03	Elida Camargo Serpa
04	Kaline Luiza Farias Machado
05	Marcio Rogerio Bresolin
06	Thaina da Silva Ferreira
07	Vanderlize Simone Dalgalo

**2. Ficam indeferidas** as inscrições das candidatas abaixo relacionadas à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 03/2026 - PRODHS/PROAFE/UEMS**, pelos motivos a seguir:

**Unidade Universitária: Jardim e Maracaju**

NOME	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
Amanda Lopes de Moraes	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "a", "b", "c" e "d" (ausência da documentação exigida) e item 3.4.1.
Ana Paula Scramin da Silva	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "b", "c" e "d" (Ausência de documentos da formação exigida para o cargo – graduação não é licenciatura; ausência do diploma de Pós-graduação na área exigida, não envio do currículo lattes, e ausência das Tabelas I e II do Anexo II).
Elaine Chaparro da Silva	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "c" e "d" (Ausência do currículo lattes e Tabelas I e II do Anexo II).
Gabriela Machado Brasil	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "a", graduação não é licenciatura.
Gabrielle Campara Corrêa	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "c" e "d" (Ausência do currículo lattes e Tabelas I e II do Anexo II).
Júlia Barbosa Reis	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "c" e "d" (Ausência do currículo lattes e Tabelas I e II do Anexo II).
Magali Meireles de Souza	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "a", "c" e "d" (Ausência do documento oficial de identidade com foto, do currículo lattes e Tabelas I e II do Anexo II).
Regiane Trefzger Silva Aguilera	Não atendimento ao item 3.4 alínea "d" (Ausência das Tabelas I e II do Anexo II).
Valquíria Dias Sanches	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "a","b", "c" e "d" (ausência da documentação exigida, enviou apenas diploma de pós-graduação);

**3. Do resultado da homologação caberá recurso** ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma, conforme os termos do **Edital nº 03/2026- PRODHS/PROAFE/UEMS**.

Dourados, 13 de maio de 2026

**Vania Pereira Morassutti Benatti**

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL Nº 01/2026 -COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES**  
**Unidade Universitária de Dourados**

**SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA “P”/ UEMS nº. 1177, de 03 de outubro de 2025**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 16/2026- PRODHS/PROE/UEMS**, de 27 de abril de 2026, ficando convocados os candidatos a participarem, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato ao processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 3.4.3 do Edital nº **16/2026 - PRODHS/PROE/UEMS**.

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Ambiental e Sanitária**

**SORTEIO:** 25/05/2026

**HORÁRIO:** 8:30h (horário de MS)

**LOCAL:** Sala 7, Bloco G, piso superior

01	Antonio Kaique Canatto
02	Dinorah Machado Vaz De Lima
03	Isadora Cirele Santana Guimarães
04	Jessica Ferreira Da Silva
05	Livia Malacarne Pinheiro Rosalem
06	Paulo Sidnei Stringhini Júnior

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Civil**

**SORTEIO:** 25/05/2026

**HORÁRIO:** 8:30h (horário de MS)

**LOCAL:** Sala 4, Bloco D, piso superior

01	Katia Cristina Zanatta
----	------------------------

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Turismo**

**SORTEIO:** 25/05/2026

**HORÁRIO:** 8:30h (horário de MS)

**LOCAL:** Laboratório Cientur, Bloco D, piso superior

01	Lucilene Misae Oliveira Oshiro
02	Renata Brasileiro Franco

3. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **EDITAL Nº 16/2026 – PRODHS/PROE/UEMS**, pelos motivos a seguir:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Ambiental e Sanitária**

<b>NOME</b>	<b>MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA</b>
Celso Maciel da Silva Junior	Não atendimento ao item 3.4 alíneas “b” e “c” (Ausência de documentos da formação exigida para o cargo – ausência do diploma de Pós-graduação e não envio do currículo <i>lattes</i> ).
Leonardo Lima dos Santos	Não atendimento aos itens 3.4 alínea “b” e 3.4.5 (Ausência diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese, acompanhada do histórico escolar correspondente).

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Civil**

<b>NOME</b>	<b>MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA</b>
Izabel Rodrigues Leite	Não atendimento ao item 3.4 alínea “b” (Ausência de documentos da formação exigida para o cargo – ausência do diploma de Pós-graduação exigida).

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Turismo**

<b>NOME</b>	<b>MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA</b>
Anderson Soares Lopes	Não atendimento ao item 3.4 alínea “d” (Tabelas I e II enviadas não correspondem a tabela da Seleção Docente de Edital nº 16/2026-PRODHS/PROE).

Antonio Ferreira Lima Junior	Não atendimento ao item 3.4 alínea "b" (Ausência do verso do diploma de Pós-graduação).
J ulia Castro dos Santos	Não atendimento ao item 3.4 alínea "b" (Ausência de documentos da formação exigida para o cargo – ausência do diploma de Pós-graduação exigida).
Maria Jose da Guia Dutra dos Santos	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "c" e "d" (Ausência do currículo /attes e Tabelas I e II do Anexo II).
Regiane Freire Léssa	Não atendimento ao item 3.4 alínea "b" (Ausência de documentos da formação exigida para o cargo – ausência do diploma de Pós-graduação exigida).

4. **Do resultado da homologação** caberá recurso no período estipulado pelo cronograma conforme os termos do **Edital N° 16/2026-PRODHS/PROE/UEMS**.

Dourados, 13 de maio de 2026.

**Vania Pereira Morassutti Benatti**

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL N° 33/2026-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS n° 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3° da Resolução COUNI UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei n° 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS n° 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação em enfermagem; e</li> <li>- Mestrado na grande área de Ciências da Saúde ou em áreas afins; e</li> <li>- Registro no Conselho Regional de Enfermagem.</li> </ul>	Campo Grande
Medicina	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação em Medicina; e</li> <li>- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM); e</li> <li>- Certificado do Título de Especialista ou Residência, considerando a Lei n° 6.932, de 7 de julho de 1981 e Decreto n° 8.516 de 10 de setembro de 2015, concedido pelas sociedades de especialidades, por meio da Associação Médica Brasileira (AMB) ou pelos Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), em: todas as especialidades, exceto Oftalmologia e Psiquiatria.</li> </ul>	
Multidisciplinar	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação em Fisioterapia ou Biomedicina, ou Odontologia, ou Farmácia, ou Psicologia, ou Ciências Biológicas; e</li> <li>- Mestrado em Ciências da Saúde, ou Ciências Biológicas, ou Multidisciplinar.</li> </ul>	

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 10.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de